

PORTARIA N.º 371/20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR ODAIR LIRA DA SILVA BIANCHIN.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Servidor **ODAIR LIRA DA SILVA BIANCHIN**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 12/05/2019 até 11/05/2020 e o período de gozo a contar de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Convocar para prestar serviços extraordinários o servidor **ODAIR LIRA DA SILVA BIANCHIN**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua.

Art. 3º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Servidor **ODAIR LIRA DA SILVA BIANCHIN**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, sendo o período de gozo a contar de 10 de dezembro de 2020 a 19 de dezembro de 2020. .

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
21 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.